

que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0306/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA, face o excesso de prazo para cumprimento de diligências nos autos do IPL nº 341/2004.000028-0, conforme Despacho/DC/CGPC em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0307/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do Flagrante nº 326/2009.000001-8, sob presidência da DPC MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, figurando como EPC HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA, onde consta que o Procedimento apresenta falhas formais; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0308/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do IPL nº 35/2008.001837-7/DEAM, onde figura como vítima a Sra. CLEONICE MARIA GOMES NOVAES, que atribui a autoria do crime do IPC DENILSON BASTOS DA SILVA, conforme cópia em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0309/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC SIMONE EDORON MACHADO, quanto a não adoção de procedimento referente ao BOP nº 00433/2008.000363-2/DATA/PROPAZ de 23/10/08, fato que ensejou o IPL nº 00017/2008.000025-1/GPE de 14/12/08, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0310/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: a conduta do EPC JOÃO LIMA FURTADO, face o despacho/DC/CGPC, quanto ao TCO nº 238/2008.000088-9, onde consta que o mesmo deu causa ao extravio dos autos, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0311/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos autos do Flagrante nº 3/2008.000495-6, sob presidência do DPC ANTÔNIO NICOLAU NETO, onde consta que o procedimento apresenta falhas formais, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0312/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ ARI FERREIRA LEAL, que acusa os policiais LUIZ CARLOS MAUÉS PEREIRA, GILBERTO e outros dois de identidades ignoradas, sob o comando do DPC WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA, de terem danificado o portão e invadido o Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos Bombeiro Militar, fato ocorrido em 15/03/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0313/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD de TÂNIA LUZIA GONÇALVES SARAIVA, que acusa os policiais reconhecidos como REGINALDO VIEIRA MIRANDA, HAROLDO DO ESPÍRITO SANTO, PAULO ROBERTO FIQUEIREDO ALFAIA e outro não identificado, de invadirem sua casa onde prenderam: VANDA, GILSON, ADRIANO, WILLIAN e CÍNTIA, e exigiram dinheiro pela liberação dos mesmos; VANDA foi liberada para apanhar o dinheiro, ocasião que chegou o policial reconhecido por HAROLDO em busca do dinheiro exigido, fatos ocorridos em 13/03/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0314/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos autos do Flagrante nº 29/2008.000350-8, sob presidência do DPC PAULO DAVID CORREA RAIOL, onde consta remessa à Justiça

com prazo extrapolado, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0315/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do TCO nº 251/2008.000352-8, onde figura como autor de crime de ameaça o IPC JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAÚJO, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0316/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC DILCINÉIA FRANCISCA DE SOUZA BATISTA, face o excesso de prazo no cumprimento de diligências nos autos do IPL nº 29/2005.000197-6, conforme Despacho/DC/CGPC em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0317/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/3/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, face a remessa do Flagrante nº 8/2008.000171-2 ao Judiciário, com prazo extrapolado, conforme Despacho/DC/CGPC em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0318/09 -GAB/CORREGEPOL DE 23/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição, quanto ao Flagrante nº 6/2008.000530-3, sob a presidência do DPC ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, onde consta que os autos foram remetidos à Justiça com prazo extrapolado, conforme cópia em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação -